



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2338

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto nº 134 de 13 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Gestor de Contratos, e dá outras providências.
- **Decreto nº 135 de 13 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras, e dá outras providências.
- **Portaria nº 131, de 13 de setembro de 2021** - Designa servidor público municipal para desempenhar cumulativamente cargos de provimento efetivo e, dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS**, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **VICKSON AZEVEDO ALMEIDA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS**, Símbolo **CC-02**, vinculado a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 1 de Setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 13 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 135 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **RONALD DE OLIVEIRA FRAGA**, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS**, símbolo **CC-02**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 13 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

Portarias



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSARI GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designa servidor público municipal para desempenhar cumulativamente cargos de provimento efetivo e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussari;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA BARRETO**, integrante do Quadro de Servidores do Município de Jussari, para desempenhar cumulativamente as funções do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, símbolo **CC-02**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, bem como, às funções de **DIRETOR DE TRIBUTOS e DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, 13 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000